



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MOÇÃO Nº 05/2025**

Excelentíssimo Senhor,  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
NESTA

A Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, por iniciativa da autora da presente Proposição, Vereadora **EDIVANIA DEMONER**, com fundamento nos artigos 166 e 167 da Resolução nº 022/2002 (Regimento Interno), requer a Vossa Excelência, que seja submetida à apreciação do Plenário, a **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES A TODAS AS MÃES DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO, POR OCASIÃO DA CELEBRAÇÃO DO “DIA DAS MÃES”, NO DIA 11 DE MAIO.**

No Brasil, o Dia das Mães foi instituído oficialmente em 1932, por meio do Decreto nº 23.336, assinado por Getúlio Vargas. Contudo, a celebração já acontecia informalmente desde a década de 1910, sobretudo em igrejas, sendo que a oficialização ampliou de forma significativa sua presença no calendário nacional.

Mais que uma data comemorativa, o **Dia das Mães** é um marco de reconhecimento, gratidão e homenagem a quem nos dá a vida. A mãe é o alicerce da família e da sociedade, razão pela qual é protagonista no desenvolvimento humano e na formação moral, afetiva e social dos filhos.

**MÃE** é aquela que nutre, acolhe, protege, educa, cuida, doa, torce, alimenta, preocupa, ensina, acompanha, importa, aconselha e, acima de tudo e de todas as circunstâncias, ama sem medidas! É, também, símbolo de força, resiliência e do amor incondicional, muitas vezes conciliando múltiplas jornadas para garantir o bem-estar de suas famílias.

O espírito materno é algo que transcende o contato físico. É uma força invisível que nos acompanha durante toda nossa vida. É o elo que nos une ao princípio feminino e criador da vida, ao qual chamamos de mãe.

**Mãe é a poesia mais importante para seu filho!** Sua ternura, dedicação, carinho e amor são fundamentais na sua preparação para o mundo. Sim, as mães sabem que criam os filhos para o mundo, para torná-los autônomos e livres, ainda que no coração a vontade não seja essa.



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Assinado eletronicamente por: Edivania Demoner, 3º pavimento - Bloco 05 - Boa Vista - Vila Valério - ES - CEP: 29785-000  
Telefone: (27) 3728-1255/0489 E-mail: [geral@camaravilavalerio.es.gov.br](mailto:geral@camaravilavalerio.es.gov.br) CNPJ: 03.689.047/0001-09



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por isso, é necessário reconhecer a participação das mães na construção da sociedade, sobretudo, por colocarem em prática o mandamento de Cristo, “*crescei e multiplicai*”, pelo amanhecer esperançoso dos seus dias, por suas batalhas invisíveis, pelas noites mal dormidas, por sua fé inabalável, por sua doação constante, enfim, por **TUDO**.

É oportuno destacar e reconhecer não apenas as mães biológicas, mas também todas aquelas que assumem, por vínculo de afeto e consideração, o papel materno, contribuindo para a formação de indivíduos e de comunidades mais justas, humanas e solidárias. Afinal, **mãe é mãe** e coração de mãe é gigante.

Nesta data tão especial, rendemos nossas homenagens às mães de todas as gerações — às que ainda estão entre nós, às que já partiram, às mães biológicas, adotivas, de coração e de espírito. A todas as mães, nossa mais profunda admiração, respeito e gratidão.

Diante disso, submeto à apreciação dos nobres pares a presente **Moção de Aplausos e Congratulações pelo Dia das Mães**, comemorado em 11 de maio de 2025, como forma de homenagear todas as mulheres que exercem a maternidade com amor, zelo e compromisso.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, 12 de maio de 2025.

**EDIVANIA DEMONER**

Vereadora-Autora



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Profa. Dra. Edivania Demoner, 25, 3º pavimento, Bairro Boa Vista, Vila Valério-ES, CEP: 29785-000  
Telefone: (27) 3728-1255/0489 E-mail: [geral@camaravilavalerio.es.gov.br](mailto:geral@camaravilavalerio.es.gov.br) CNPJ: 01.619.047/0001-09